



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3029, DE 19 DE agosto DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 143 c/c o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como considerando o resultado do Processo Sindicante nº 23067.P6432/14-51.

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão do Processo Sindicante nº 23067.P6432/14-51, designada pela Portaria nº 1257/2014-GR/UFC, datada de 10/04/2014, publicada em 23/05/2014, composta pelo Professor Carlos Almir Monteiro de Holanda SIAPE nº 1165713 e pelos Servidores Fernando Henrique Monteiro Carvalho SIAPE nº 1166678 e Everardo Cavalcante Domingos SIAPE nº 0290253, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, para complementação da apuração dos fatos constantes do item 3.1.1.5 do Relatório de Demandas Externas nº 00206.000399/2012-64 da Controladoria Geral da União/Regional Ceará, referente ao Processo nº P23067.P18325/10-15, Pregão Eletrônico nº 226/2010, conforme recomendação constante do PARECER nº 966/2014/PG/UFC acostado aos autos.

Dê-se ciência
Publique-se

1/ 
Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 10/03/14

Assinado